



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 02  
Proc. CM Nº PL 198/2024

## PROJETO DE LEI Nº 198, DE 2024

Dispõe sobre denominação de Benedito Daniel de Oliveira, a passagem de nível sobre a linha férrea que especifica.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** A passagem de nível implantada sobre a linha férrea que interliga a Avenida Basílio Brugneroto, no Jardim Santa Cruz, com a Estrada Municipal Joaquina Maria de Arruda, no Jardim Imperial, neste município, passa a denominar-se BENEDITO DANIEL DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 15 de outubro de 2.024.

Vereador **GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**  
("Guilherme da Farmácia")